

COTAÇÃO DE PREÇOS

Brasília/DF, 07 de junho de 2022.

Prezado Fornecedor,

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para execução dos serviços conforme quadro abaixo e especificação de serviços anexa, **até o dia 14/06/2022**:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO					
	Prestação de serviços de desinsetização e desratização, com fornecimento de insumos e equipamentos necessários, nas instalações dos Pontos de Atendimento da Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX, localizados no Distrito Federal, conforme especificação de serviços publicada, nesta data, no site Institucional da POUPEX. Segue abaixo o link de acesso: https://www.poupe.com.br/institucional/editais-e-compras/compras/?ano=2022					
	LOCAL	ENDEREÇO	ÁREA	PERIODICIDADE	VALOR POR TRIMESTRE	VALOR POR ANO
1.	Escritório Regional na Esplanada - ESCES	Esplanada dos Ministérios Bloco O - Anexo I - Térreo (Localizado no Ministério da Defesa) - Zona Cívico Administrativa - Brasília - DF - CEP: 70052-900	111,37 m ²	Trimestral		
2.	Escritório Regional no QGEX - ESCDF	Avenida do Exército Bloco H - Térreo (Localizado no Quartel-General do Exército - QGEX) - Setor Militar Urbano - Brasília - DF - CEP: 70630-970	99,81 m ²	Trimestral		
3.	Ponto Fixo de Atendimento Comando Militar do Planalto - PTF CMP	Avenida do Exército, s/nº (Localizado na B ADM AP/CMP) - Setor Militar Urbano - Brasília - DF - CEP: 70630-903	36,20 m ²	Trimestral		
4.	Ponto Fixo de Atendimento Bancário Sul – PTF BANCÁRIO SUL	SBS Quadra 1 Bloco C - Lojas 22 e 23, s/nº (Ed Financial Center Parking) - Asa Sul - Brasília - DF - CEP: 70070-110	207,00 m ²	Trimestral		
5.	Ponto Fixo de Atendimento VI Comando Aéreo Regional - PTF VI COMAR	SHIS QI 5 Área Especial 12, s/nº (Localizado no VI COMAR) - Setor de Habitações Individuais Sul - Brasília - DF - CEP: 71615-600	180,35 m ²	Trimestral		
6.	Ponto Fixo de Atendimento	Avenida Pau Brasil, 11 - Lojas 21, 34 e 35 (Ed Via	156,94 m ²	Trimestral		

Águas Claras - PTF ÁGUAS CLARAS	Azaléas - Em frente ao metrô de Águas Claras) - Águas Claras - Brasília - DF - CEP: 71926-000				
---------------------------------------	---	--	--	--	--

4. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Tipo	Aplicação	Periodicidade	Garantia
DEDETIZAÇÃO	Área externa: (<u>spray</u>) - calhas, caixas de gordura e ralos.	Trimestral	90 (dias)
	Área interna: (<u>spray</u>) - caixas de esgoto, caixas de gorduras, ralos dos banheiros, copas e depósitos. Área interna: (<u>Gel Maxforce</u>) – instalações internas, salas, arquivos, depósitos, armários, gavetas, frestas, fendas e outros locais indicados pela CONTRATANTE.	Trimestral	90 (dias)
DESBRATIZAÇÃO	Área interna e externa (<u>Raticida anticoagulante em forma de pó ou iscas</u>) – aplicar em locais indicados pela CONTRATANTE.	Trimestral	90 (dias)
CONTROLE DE CUPINS E FORMIGAS	Área interna: (<u>Gel Blatternex</u>) – copas e pontos que possam constituir focos de formigas caseiras e cupins.	Trimestral	90 (dias)
CONTROLE DE ESCORPIÃO	Área interna: (<u>Demand 2,5 CS</u>) Aplicação de defensivo para combate e controle de escorpiões em locais indicados pela CONTRATANTE.	Trimestral	90 (dias)

Obs.: orçar valor unitário e total, considerando um contrato com vigência de 12 meses, ou seja, 4 execuções anuais.

OBSERVAÇÕES:

1. A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:

- Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável)
- Incluir a descrição do serviço, periodicidade, valor unitário e valor total
- Dados bancários da empresa (conta jurídica)
- Prazo de execução dos serviços (em dias úteis ou corridos)
- Forma de pagamento
- Validade da proposta (pelo menos 30 dias)
- Data da proposta atualizada
- Incluir na proposta comercial os serviços a serem executados
- Incluir na proposta comercial as instruções especificadas no item 5 e 6 da especificação de serviços anexa
- Estar devidamente assinada pelo responsável

NORMAS ESPECÍFICAS:

1. Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.
2. A proposta poderá ser enviada por fax ou por e-mail: ronaldo.sobral@poupex.com.br, thayne.ferreira@poupex.com.br e gecoc.eqcos@poupex.com.br.

DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902 Brasília - DF

GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-7822 - FAX: (61) 3314-7620.

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 8h30 às 17h45, de 2ª a 6ª feira.

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE - GEASE

TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NOS PONTOS DE ATENDIMENTOS DA POUPEX NO DISTRITO FEDERAL

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de desinsetização e desratização, com fornecimento de insumos e equipamentos necessários, nas instalações dos Pontos de Atendimento da Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX, localizados no Distrito Federal.

2. DA JUSTIFICATIVA

a. Justifica-se em função de manter as áreas internas e externas das instalações dos Pontos de Atendimento da CONTRATANTE livres de insetos, roedores e aracnídeos nocivos à saúde.

b. Manifestação da empresa atualmente contratada em não ter interesse na continuidade do Contrato de Prestação de Serviços nº 7412/2020 – POUPEX.

3. DOS LOCAIS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Local	Endereço	Área	Periodicidade
Escritório Regional na Esplanada - ESCES	Esplanada dos Ministérios Bloco O - Anexo I - Térreo (Localizado no Ministério da Defesa) - Zona Cívico-Administrativa - Brasília - DF - CEP: 70052-900	111,37 m ²	Trimestral
Escritório Regional no QGEx - ESCDF	Avenida do Exército Bloco H - Térreo (Localizado no Quartel-General do Exército - QGEX) - Setor Militar Urbano - Brasília - DF - CEP: 70630-970	99,81 m ²	Trimestral
Ponto Fixo de Atendimento Comando Militar do Planalto - PTF CMP	Avenida do Exército, s/nº (Localizado na B ADM AP/CMP) - Setor Militar Urbano - Brasília - DF - CEP: 70630-903	36,20 m ²	Trimestral
Ponto Fixo de Atendimento Bancário Sul - PTF BANCÁRIO SUL	SBS Quadra 1 Bloco C - Lojas 22 e 23, s/nº (Ed Financial Center Parking) - Asa Sul - Brasília - DF - CEP: 70070-110	207,00 m ²	Trimestral
Ponto Fixo de Atendimento VI Comando Aéreo Regional - PTF VI COMAR	SHIS QI 5 Área Especial 12, s/nº (Localizado no VI COMAR) - Setor de Habitações Individuais Sul - Brasília - DF - CEP: 71615-600	180,35 m ²	Trimestral

Local	Endereço	Área	Periodicidade
Ponto Fixo de Atendimento Águas Claras - PTF ÁGUAS CLARAS	Avenida Pau Brasil, 11 - Lojas 21, 34 e 35 (Ed Via Azaléas - Em frente ao metrô de Águas Claras) - Águas Claras - Brasília - DF - CEP: 71926-000	156,94 m ²	Trimestral

4. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Tipo	Aplicação	Periodicidade	Garantia
DEDETIZAÇÃO	Área externa: (spray) - calhas, caixas de gordura e ralos.	Trimestral	90 (dias)
	Área interna: (spray) - caixas de esgoto, caixas de gorduras, ralos dos banheiros, copas e depósitos.		
	Área interna: (Gel Maxforce) – instalações internas, salas, arquivos, depósitos, armários, gavetas, frestas, fendas e outros locais indicados pela CONTRATANTE.	Trimestral	90 (dias)
DESRATIZAÇÃO	Área interna e externa (Raticida anticoagulante em forma de pó ou iscas) – aplicar em locais indicados pela CONTRATANTE.	Trimestral	90 (dias)
CONTROLE DE CUPINS E FORMIGAS	Área interna: (Gel Blatternex) – copas e pontos que possam constituir focos de formigas caseiras e cupins.	Trimestral	90 (dias)
CONTROLE DE ESCORPIÃO	Área interna: (Demand 2,5 CS) Aplicação de defensivo para combate e controle de escorpiões em locais indicados pela CONTRATANTE.	Trimestral	90 (dias)

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a. Executar o serviço nos endereços mencionados neste Termo de Especificação de Serviço, com emprego de mão de obra especializada e material específico, incluindo equipamentos adequados, devendo a CONTRATADA seguir sempre as especificações técnicas vigentes para execução dos serviços.

b. Executar a pulverização (spray) com produto específico, incolor e após 90 (noventa) minutos inodoro, com poder longo e residual contra insetos e pragas domésticas em geral, incluindo baratas, formigas, cupins e moscas, em todos os andares, aplicando em ralos, rodapés e caixas de passagens.

c. Aplicar gel de base inodora, com eficácia comprovada para o controle de todas as espécies de baratas, nas instalações internas como armários, gavetas, frestas, fendas.

d. Aplicar raticida anticoagulante em pó ou sob a forma de “iscas” nos locais indicados pela CONTRATANTE.

e. Aplicar defensivo para combate e controle de Escorpiões.

6. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

a. Utilizar produtos que não permitam a contaminação do solo ou do ar do ambiente durante e após a aplicação, eliminando riscos de contaminação ambiental, animal e de pessoas.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

1) Credenciar por escrito, o(s) representante(s) que será(ão) o(s) seu(s) interlocutor(es), no que diz respeito à execução do contrato;

2) Relacionar-se com a CONTRATADA exclusivamente por meio de pessoa por ela credenciada;

3) Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre ou a respeito de quaisquer defeitos e irregularidades encontrados nas execuções dos serviços, fixando-lhes prazos para correções;

4) Efetuar os pagamentos de sua responsabilidade nas datas previstas, desde que cumpridos todos os procedimentos administrativos de responsabilidade da CONTRATADA;

5) Facilitar o tráfego nas áreas, onde serão executados os serviços, aos profissionais designados pela CONTRATADA, desde que estejam devidamente identificados.

b. SÃO TAMBÉM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1) Credenciar, por escrito, o(s) representante(s) que será(ão) o(s) seu(s) interlocutor(es), no que diz respeito à execução do contrato.

2) Executar o objeto deste contrato, com qualidade e eficiência, observando, as normas e especificações básicas e condições apresentadas neste instrumento.

3) Manter devidamente uniformizados, registrados e identificados, por meio de crachás com fotografias recentes, seus empregados que prestarem serviços nas instalações da CONTRATANTE.

4) Fornecer aos empregados os equipamentos de Proteção Individual – EPI necessários para a execução dos serviços e exigir e fiscalizar o uso adequado, conforme as Normas Segurança do Trabalho e legislação correlata.

5) Refazer os serviços, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da comunicação da CONTRATANTE, nos locais apontados, quando verificado o aparecimento de qualquer das pragas previstas nesta especificação.

8. DIAS E HORÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

a. Os serviços serão executados mediante agendamento prévio entre a CONTRATADA e CONTRATANTE, preferencialmente, podendo ser alterado conforme necessidade da CONTRATANTE, na forma a seguir:

Local	Dia	Horário
ESCES	sexta-feira	16h00
ESCDF	sexta-feira	13h00
PTF CMP	sexta-feira	13h30
PTF BANCÁRIO SUL	sexta-feira	16h00
PTF ÁGUAS CLARAS	sexta-feira	16h00
PTF VI COMAR	sexta-feira	16h00

9. DA VIGÊNCIA

a. O prazo para prestação dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de início, constante na Ordem de Serviço, a ser emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, mediante assinatura de Termo Aditivo, observado o limite de 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, inciso II da lei 57 da lei nº 8.666/93.

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

a. Pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores referentes ao serviço prestado, por localidade, em até 10 (dez) dias úteis, mediante atesto na Nota Fiscal/Fatura a ser apresentada com 10 (dez) dias de antecedência do vencimento.

11. DAS VISTORIAS

a. As vistorias para o correto dimensionamento, esclarecimento de dúvidas e garantia das especificidades da contratação deverão ser acompanhadas pela GEASE > Equipe de Manutenção, por empregado designado para esse fim, de segunda-feira a sexta-feira, das 9h00 às 16h00, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone: (61) 3314-9363.

12. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

a. A fiscalização será exercida pela GEASE.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- a. Centro de Custo: Gerência de Canais – GECAN.
- b. Conta contábil: 817219004000001

Brasília – DF, 2 de junho de 2022.

OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR
Gerente Executivo de Administração da Sede